

EDITAL 2024-1**SELEÇÃO DE PARA O CURSO DE MEDIAÇÃO CULTURAL:
CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS FESO, instituição privada sem fins lucrativos, mantenedora do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE - CCFPA, anuncia a abertura das inscrições para o CURSO DE MEDIAÇÃO CULTURAL para o ano de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será instaurada uma comissão organizadora a ser interposta, nomeada por ato da Direção do CCFPA.

1.2 O projeto alcançará estudantes do ensino médio matriculados no curso de formação de professores, estudantes matriculados nos cursos de graduação em arquitetura e Urbanismo e em pedagogia do Unifeso e professores e artistas que atuam no campo das artes plásticas/visuais.

1.3 O Objetivo do Curso é introduzir conceitos essenciais sobre Arte e Mediação a partir do diálogo entre os participantes e as obras da Bienal da EBA Itinerante - Centro Cultural Feso Pro Arte 2024. Contando com dois módulos, buscar-se-á construir saberes mais aprofundados sobre o que é a Mediação Cultural e como o termo traz consigo complexidades que se diferenciam sua função do espaço expositivo.

1.4 As atividades do curso ocorrerão nos dias 16 e 17 de maio de 2024. Para a turma do período da manhã, das 9h30min às 12h30min, para a turma do período da tarde das 14h às 16h e para a turma do período da noite das 18h às 21h no o Centro Cultural Feso Pro Arte sediado à Rua Gonçalo de Castro 85 – Alto – Teresópolis – Rio de Janeiro.

1.5 A carga horária será de 06 (seis) horas e será emitido certificado de conclusão para os estudantes que participarem nos dois dias do curso.

1.6 A efetivação da inscrição não pressupõe garantia à vaga, uma vez que dependerá dos critérios estabelecidos no item 3.3.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS DO PROJETO

| Curso de Mediação Cultural |
|--------------------------------|
| 10 vagas para o turno da manhã |
| 10 vagas para o turno da tarde |
| 10 vagas para o turno da noite |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/jsLFgyo6T4d6JkabA> no período de 26/04/2024 até o dia 12/05/2024.

3.2 São requisitos eliminatórios para inscrição:

- 3.2.1 Não estar matriculado no curso de formação de professores ou;
- 3.2.2 Não estar matriculado no curso de graduação arquitetura e Urbanismo ou em pedagogia do Unifeso ou;
- 3.2.3 Não ser professor e artista com atuação no campo das artes plásticas/visuais.

3.3 Critérios de seleção:

- 3.3.1 A vaga será garantida por ordem de inscrição;
- 3.3.2 Havendo desistência antes do início do curso, a vaga será preenchida pelo candidato subsequente na ordem de inscrição;
- 3.3.3 O não comparecimento do candidato no primeiro dia do curso, ensejará o cancelamento da inscrição.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 São necessários os seguintes documentos:

- 4.1.1 Identidade e CPF do candidato;
- 4.1.2 Comprovação de vínculo escolar, quando for o caso;
- 4.1.3 Comprovação de vínculo profissional ou atuação artística, quando for o caso;

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 A divulgação dos resultados será disponibilizada no site oficial do Unifeso e presencial no 2º andar do Centro Cultural Feso Pro Arte, no dia 14 de maio de 2024.
- 5.2 Os resultados desta seleção pública são irrecorríveis.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

- 6.1 As atividades dos candidatos selecionados incluem a participação obrigatória:
 - 6.1.1 Nas atividades ministradas nos dois dias do curso;
 - 6.1.2 O estudante terá obrigação de seguir o regimento interno do Centro Cultural Feso Pro Arte.

7. DO CRONOGRAMA

- 9.1 Todas as fases previstas neste edital estão discriminadas no cronograma previsto na tabela a seguir:

| | | |
|----------------------|--------------|------------|
| Lançamento do edital | 26/04/2024 | |
| Período de Inscrição | 26/04/2024 a | 12/05/2024 |
| Resultado | 14/05/2024 | |
| Início das aulas | 16/05/2024 | |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e não previstos serão resolvidos pela Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte:

10.2 As datas, cronograma e número de vagas poderão ser alteradas a critério da Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte sem aviso prévio.